

DECISÃO Nº 125/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023837/2015-13, de acordo com o Parecer nº 103/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar a solicitação da Procuradoria-Geral de aprovação de condição de excepcionalidade no Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto "Avaliação pedagógica de obras escritas no PNLD 2017 - Geografia - Anos Finais do Ensino Fundamental.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.